



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019, PROCESSO Nº 156/2019.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à Rua Clineu Braga de Magalhães nº 468, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 32.080.999/0001-12 e Inscrição Estadual nº 684.121.360.115, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 89/2019** para **Registro de Preços nº 15/2020**, neste ato representada pela Proprietária, Sra. **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG. nº 41.985.420-4 SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 226.953.808-01, residente e domiciliada na cidade de Taquaritinga/SP, à Rua Ulpiano de Marco Filho nº 226, Parque Residencial Laranjeiras, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, Produtos Hortifrutigranjeiros em Geral e Carnes e Frios em Geral, para uso da Central de Alimentação, do Departamento Municipal de Esportes, do Corpo de Bombeiros, do Almoxarifado Central, do Departamento de Promoção e Assistência Social e do Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 103/2019** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	8.820	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO	GOLD MEAT	13,15
147	980	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO	GOLD MEAT	13,15
148	203	KG	BACON POR KILO	ESTRELA	16,73
149	3.520	KG	CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO MUSCULO	ESTRELA	19,00
165	525	KG	QUEIJO TIPO MUZZARELA	SANTA HELENA	18,61
184	150	LTA	ERVILHA LATA DE 2 KG	STELLA D'ORO	14,40



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

203	1.280	POT	MARGARINA (EM POTE DE 500 GR.)	COAMO FAMILIA	3,57
205	130	LTA	MILHO VERDE LATA DE 02 KGS	STELLA D'ORO	14,77

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 103/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 89/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº: _____

RG nº: _____